



**EDITAL N.º 287/2025-PRH
(Compilado conforme Edital n.º 291/2025-PRH)**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) n.º 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 55/2022-SETI (DOE 11176 de 16/05/2022), e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de pessoal **Técnico Universitário** regidos pelos Editais n.ºs **154/2023-PRH, 069/2025-PRH e 133/2025-PRH** conforme Anexo Único deste edital.

2. Os (As) convocados(as) devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **12/09/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>). A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.

4. Todos os convocados deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada através do site <https://www.npd.uem.br/sesmt/>, sendo realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

5. Apenas para as funções de **Arquiteto e Contador** será necessário realizar exames laboratoriais, que poderão ser coletados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio pela Divisão de Recrutamento e Seleção.



6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

7. Os exames de auxílio diagnóstico para as funções que demandarem são:

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicerídeos,
- h) urina I,
- i) creatinina,
- j) TSH.

8. Os (As) convocados(as) deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional.

9. Somente após providenciados todos os documentos, o(s) convocado(s) poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

10. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

11. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 04 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 287/2025-PRH

FUNÇÕES TÉCNICO UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Erick Ricardo Borges de Oliveira	Técnico Administrativo	154/2023-PRH	177º lugar
Hadassa de Almeida Siqueira Caetano	Técnico Administrativo	154/2023-PRH	178º lugar
Carolina Bassi Marcolino	Técnico Administrativo	154/2023-PRH	179º lugar
Clodoaldo Alberto Camara	Técnico Administrativo	154/2023-PRH	180º lugar
Claudia Silva dos Santos	Técnico Administrativo	154/2023-PRH	181º lugar
Denison Vander da Silva*	Contador	069/2025-PRH	1º lugar
Poliana Padula**	Arquiteto	133/2025-PRH	1º lugar
Pedro Antônio Fleuty e Silva**	Arquiteto	133/2025-PRH	1º lugar
Marcos Seidi Nakasato	Arquiteto	133/2025-PRH	1º lugar

* Candidato aprovado como Pessoa Negra.

** Candidata aprovada como PcD.